

JUSTIFICATIVA
PL 0196/2014

A cidade, os munícipes, o trânsito, não podem e nem devem “virar” refém das interrupções, muitas vezes necessárias é verdade, da CET.

Respeitando os casos de força maior (adversidades climáticas e/ou acidentes) a Companhia de Engenharia de Tráfego precisa aperfeiçoar o seu sistema de informação nesta área.

E por isso que propomos este Projeto de Lei para que o munícipe não se depare com situações de interrupção no trânsito sem prévio aviso feito com grande visibilidade e antecedência.

Só assim poderemos evitar os transtornos de um congestionamento “provocado”.

Pensando numa cidade melhor, pedimos aos nobres pares a aprovação deste pleito.